

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.729, de 06 de fevereiro de 2018.**

**Concede Adicional Titulação para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**

**FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO**, Prefeito Municipal em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar Municipal N.º 090 de 27 de agosto de 2015,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica concedido Adicional Titulação para Servidora **ROSENE GUTJHAR SARTORI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente apresentação dos Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, correspondente ao valor de 5% sob a denominação de ADICIONAL DE 1º GRAU e 5% sob a denominação ADICIONAL DE 2º GRAU, ambos calculados sobre o vencimento base da servidora.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e publicado cfe. Lei Municipal N.º 1010/2014.